

MEMÓRIA - DIA DA MEMÓRIA - PODER JUDICIÁRIO - RESOLUÇÃO CNJ n. 316/2020 - CELEBRAÇÃO ANUAL - 2024

Aieza dos Santos Bandeira

seg 26/02/2024 13:19

Para: ascom <ascom@tre-ac.jus.br>; EJE/AC <aje@tre-ac.jus.br>; sldag <sldag@tre-ac.jus.br>; cpad <cpad@tre-ac.jus.br>; Comissão de Gestão da Memória da Justiça Eleitoral do Acre <CMJEAC@tre-ac.jus.br>;

 1 anexo

Resolução _CNJ_ n_316.pdf;

Tribunal Regional Eleitoral do Acre
CMJEAC

Ref.: Procedimento SEI n. 0000809-78.2021.6.01.8000 - Dia do Poder Judiciário

Prezada Senhora,
Prezado Senhor,

Tendo em vista as disposições contidas nas Resoluções CNJ ns. 316/2020 e 324/2020, convido as Senhoras e os Senhores para um encontro virtual no dia **1º de março de 2024 (sexta-feira), às 9h**, para tratarmos do **Dia da Memória do Poder Judiciário**.

Lembrando que todas as unidades envolvidas (SLDAG, CPAD, EJE/MUSEU e ASCOM) devem indicar um representante ou uma representante na impossibilidade de participar seus respectivos titulares (art. 2º, da Resolução CNJ n. 316/2020).

O endereço da reunião será encaminhado minutos antes do início dos trabalhos por mensagem instantânea (WhatsApp).

Att,

Aiêza S. Bandeira
memo@tre-ac.jus.br
3212-4432

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.